

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF 80.622.319/0001-98

e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO N°. 168/2014 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

"INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONFORME EDITAL Nº 003/2014"

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica Instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Municipal conforme Edital nº 003/2014, da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, composta pelos seguintes membros:

AUREA PERUZZO - Coordenadora
PABLO LUIZ ZORZI - Membro
SILVANES CERIZOLLI BAESSO - Membro
LIANE DE ALMEIDA - Membro
MICHELI SANTORO - Membro
JAQUELINE NOAL DONIDA - Membro

- **Art. 2º.** À Comissão compete resolver casos não previstos no Edital nº 003/2014 e acompanhar todo processo para contratação do profissional, bem como o resultado da homologação das inscrições dos candidatos inscritos, apreciar os recursos previstos no Edital nº 003/2014.
- Art. 3°. As decisões da Comissão de Acompanhamento do Edital do Processo Seletivo Simplificado serão tomadas pela maioria, cabendo ao coordenador o desempate.
- Art. 4º. O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração e nem caracterizando vinculo empregatício.
- Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal n°958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI Secretário de Administração MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

DOC.: DECIMERO 168/2014
DATA: 22/16/2014
EDIÇÃO N.º 1598
Lancia 1 Bonne.
Assinatura